

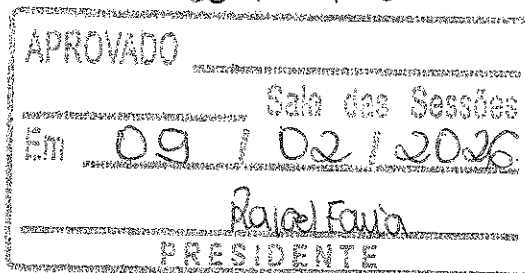
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 65/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a aquisição e instalação de frigobares nos leitos de internação do Hospital Municipal Francisco Gonçalves, neste município.

JUSTIFICATIVA

Diversos pacientes permanecem internados por períodos prolongados, necessitando armazenar adequadamente água, frutas, alimentos leves e medicamentos que exigem refrigeração. A inexistência de frigobares nos leitos gera desconforto tanto aos pacientes quanto aos acompanhantes, comprometendo o bem-estar durante o período de internação.

A disponibilização de frigobares contribuirá para a humanização do atendimento hospitalar, proporcionando mais dignidade, conforto e melhores condições de recuperação aos pacientes, além de atender a uma demanda recorrente relatada por usuários da unidade.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador